

CAMPUS GUARAPARI

EDITAL Nº 4, DE 18 DE AGOSTO DE 2023

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO - CAMPUS GUARAPARI, no uso de suas atribuições legais, torna pública a abertura das inscrições para o Processo Seletivo Simplificado com vistas à contratação de Professor Substituto nos termos do inciso IV, Art. 2º, da Lei nº 8.745, de 09 de Dezembro de 1993, com nova redação dada pelas Leis nrs. 9.849, de 26 de Outubro de 1999, 10.667, de 14 de Maio de 2003, 11.784, de 22 de Setembro de 2008, e 12.425, de 17 de Junho de 2011; Decreto nº 9.739, de 28 de Março de 2019; Portaria MEC nº 196, de 14 de Março de 2013, e também em conformidade com as Leis nrs. 8.112, de 11 de Dezembro de 1990; 9.394, de 20 de Dezembro de 1996, e 12.772, de 28 de Dezembro de 2012 e Nota Técnica Nº 487/2009/COGES/DENOP/SRH/MP, com a finalidade de atender à necessidade temporária de excepcional interesse público no Ifes, conforme discriminação a seguir:

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O Processo Seletivo Simplificado será regido por este Edital, publicado no Diário Oficial da União e divulgado no sítio eletrônico do Ifes: Ifes - Campus Guarapari - Substitutos e temporários, sendo de inteira responsabilidade do candidato o seu acompanhamento.

1.2. O Processo Seletivo Simplificado destina-se ao preenchimento de vagas para suprir a falta de professor efetivo prevista na Lei nº 8.745, de 09/12/1993. As vagas disponíveis são as constantes do item 2 (Quadro de vagas).

1.3. Durante o prazo de validade do presente edital, havendo a necessidade de novas contratações, desde que observada a necessidade institucional, a relevância ou a urgência nos termos da Lei 8.7745, de 09/12/1993 e Resolução do Conselho Superior do Ifes nº 175, de 03/10/2016 e a partir da convocação e efetivação da contratação da vaga definida no Edital, os candidatos aprovados poderão ser aproveitados para as necessidades dos demais Campi, sendo que a não aceitação manterá o candidato na lista para convocação para o Campus o qual concorreu.

2. QUADRO DE VAGAS

ÁREA DE ESTUDO / DISCIPLINA	REGIME DE TRABALHO*	VAGAS
EDUCAÇÃO	40h	01
QUÍMICA	40h	01

*O horário deverá ser cumprido presencialmente nos horários estabelecidos pelo campus nos turnos matutino, vespertino ou noturno, de acordo com as necessidades da Instituição.

2.1. TITULAÇÃO

2.1.1. Educação: Licenciatura em Pedagogia OU Licenciatura em Pedagogia com Especialização em Educação (ou afins) OU Licenciatura em Pedagogia com Mestrado em Educação (ou afins) OU Licenciatura em Pedagogia com Doutorado em Educação (ou afins);

2.1.2. Química: Licenciatura em Química OU Licenciatura em Química com Especialização em Química ou Educação (ou afins) OU Licenciatura em Química com Mestrado em Química ou Educação (ou afins) OU Licenciatura em Química com Doutorado em Química ou Educação (ou afins)

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. Período de inscrições: Consultar Anexo I - Cronograma

3.2. As inscrições serão realizadas exclusivamente através do formulário eletrônico: <https://forms.gle/nCDWqmYz8JnWb8H5A>.

3.3. O candidato deverá preencher o formulário eletrônico (selecionando a vaga a qual concorre), inserindo cópia da documentação conforme item 5.1.

3.4. Poderá ser aceito no momento da inscrição, documentação provisória da comprovação da Titulação Exigida, no entanto, no momento da contratação deverá ser entregue o documento definitivo.

ENDEREÇO

Campus Guarapari

Alameda Francisco Vieira Simões, nº 720 - Aeroporto - cep: 29216-795, Guarapari - ES.

Processoseletivo.gua@ifes.com.br

GIBSON DALL'ORTO MUNIZ DA SILVA

EDITAL Nº 4 DE 18 DE AGOSTO DE 2023

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO - CAMPUS GUARAPARI, no uso de suas atribuições legais, torna pública a abertura das inscrições para o Processo Seletivo Simplificado com vistas à contratação de Professor Substituto nos termos do inciso IV, Art. 2º, da Lei nº 8.745, de 09 de Dezembro de 1993, com nova redação dada pelas Leis nrs. 9.849, de 26 de Outubro de 1999, 10.667, de 14 de Maio de 2003, 11.784, de 22 de Setembro de 2008, e 12.425, de 17 de Junho de 2011; Decreto nº 9.739, de 28 de Março de 2019; Portaria MEC nº 196, de 14 de Março de 2013, e também em conformidade com as Leis nrs. 8.112, de 11 de Dezembro de 1990; 9.394, de 20 de Dezembro de 1996, e 12.772, de 28 de Dezembro de 2012 e Nota Técnica Nº 487/2009/COGES/DENOP/SRH/MP, com a finalidade de atender à necessidade temporária de excepcional interesse público no Ifes, conforme discriminação a seguir:

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O Processo Seletivo Simplificado será regido por este Edital, publicado no Diário Oficial da União e divulgado no sítio eletrônico do Ifes: Ifes - Campus Guarapari - Substitutos e temporários, sendo de inteira responsabilidade do candidato o seu acompanhamento.

1.2. O Processo Seletivo Simplificado destina-se ao preenchimento de vagas para suprir a falta de professor efetivo prevista na Lei nº 8.745, de 09/12/1993. As vagas disponíveis são as constantes do item 2 (Quadro de vagas).

1.3. Durante o prazo de validade do presente edital, havendo a necessidade de novas contratações, desde que observada a necessidade institucional, a relevância ou a urgência nos termos da Lei 8.7745, de 09/12/1993 e Resolução do Conselho Superior do Ifes nº 175, de 03/10/2016 e a partir da convocação e efetivação da contratação da vaga definida no Edital, os candidatos aprovados poderão ser aproveitados para as necessidades dos demais Campi, sendo que a não aceitação manterá o candidato na lista para convocação para o Campus o qual concorreu.

2. QUADRO DE VAGAS

ÁREA DE ESTUDO / DISCIPLINA	REGIME DE TRABALHO*	VAGAS
EDUCAÇÃO	40h	01
QUÍMICA	40h	01

*O horário deverá ser cumprido presencialmente nos horários estabelecidos pelo campus nos turnos matutino, vespertino ou noturno, de acordo com as necessidades da Instituição.

2.1. TITULAÇÃO

2.1.1. Educação: Licenciatura em Pedagogia OU Licenciatura em Pedagogia com Especialização em Educação (ou afins) OU Licenciatura em Pedagogia com Mestrado em Educação (ou afins) OU Licenciatura em Pedagogia com Doutorado em Educação (ou afins);

2.1.2. Química: Licenciatura em Química OU Licenciatura em Química com Especialização em Química ou Educação (ou afins) OU Licenciatura em Química com Mestrado em Química ou Educação (ou afins) OU Licenciatura em Química com Doutorado em Química ou Educação (ou afins)

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. Período de inscrições: Consultar Anexo I - Cronograma

3.2. As inscrições serão realizadas exclusivamente através do formulário eletrônico: <https://forms.gle/nCDWqmYz8JnWb8H5A>.

3.3. O candidato deverá preencher o formulário eletrônico (selecionando a vaga a qual concorre), inserindo cópia da documentação conforme item 5.1.

3.4. Poderá ser aceito no momento da inscrição, documentação provisória da comprovação da Titulação Exigida, no entanto, no momento da contratação deverá ser entregue o documento definitivo.

ENDEREÇO

Campus Guarapari

Alameda Francisco Vieira Simões, nº 720 - Aeroporto - cep: 29216-795, Guarapari - ES.

Processoseletivo.gua@ifes.com.br

GIBSON DALL'ORTO MUNIZ DA SILVA
Diretor Geral

CAMPUS CACHOEIRO DO ITAPEMIRIM

EXTRATO DE CONTRATO Nº 6/2023

Espécie: Contrato de Prestação de Serviços Lei 8.745/93 e legislação complementar: CONTRATANTE: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo - Campus Cachoeiro de Itapemirim; CONTRATADO: LUAN LAMON MACHADO. OBJETO: Prestação de Serviços de Professor Substituto: PRAZO: 01/08/2023 a 22/12/2023; VALOR: A contratante pagará ao contratado mensalmente a importância equivalente à remuneração de Professor do Quadro Permanente, Classe DI, Nível I, reajustável na proporção dos reajustes de vencimentos dos servidores da contratante; DATA DE ASSINATURA: 01/08/2023; JORGEANA DE AZEVEDO ALVES RAMOS, pela contratante e LUAN LAMON MACHADO, pelo contratado.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 7/2023

Espécie: Contrato de Prestação de Serviços Lei 8.745/93 e legislação complementar: CONTRATANTE: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo - Campus Cachoeiro de Itapemirim; CONTRATADO: GABRIELA MORAIS DA SILVA. OBJETO: Prestação de Serviços de Professor Substituto: PRAZO: 07/08/2023 a 22/12/2023; VALOR: A contratante pagará ao contratado mensalmente a importância equivalente à remuneração de Professor do Quadro Permanente, Classe DI, Nível I, reajustável na proporção dos reajustes de vencimentos dos servidores da contratante; DATA DE ASSINATURA: 07/08/2023; EDSON MACIEL PEIXOTO, pela contratante e GABRIELA MORAIS DA SILVA, pelo contratado.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 8/2023

Espécie: Contrato de Prestação de Serviços Lei 8.745/93 e legislação complementar: CONTRATANTE: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo - Campus Cachoeiro de Itapemirim; CONTRATADO: FABIANA FLORIO DOMINGUES. OBJETO: Prestação de Serviços de Professor Substituto: PRAZO: 14/08/2023 a 22/12/2023; VALOR: A contratante pagará ao contratado mensalmente a importância equivalente à remuneração de Professor do Quadro Permanente, Classe DI, Nível I, reajustável na proporção dos reajustes de vencimentos dos servidores da contratante; DATA DE ASSINATURA: 14/08/2023; EDSON MACIEL PEIXOTO, pela contratante e FABIANA FLORIO DOMINGUES, pelo contratado.

CAMPUS NOVA VENÉCIA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 7/2023 - UASG 158422

Nº Processo: 23159.001923/2023-85.

Inexigibilidade Nº 2/2023. Contratante: INST.FED. ESPÍRITO SANTO/CAMPUS NOVA VENÉCIA.

Contratado: 09.168.704/0001-42 - EMPRESA BRASIL DE COMUNICACAO S.A. - EBC. Objeto: Prestação de serviço de distribuição/publicação de atos legais.

Fundamento Legal: LEI 14.133/2021 - Artigo: 74 - Inciso: CAPUT. Vigência: 11/08/2023 a 10/08/2028. Valor Total: R\$ 63.842,50. Data de Assinatura: 04/08/2023.

(COMPASNET 4.0 - 18/08/2023).

EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 1/2023 - UASG 158422

Número do Contrato: 14/2021.

Nº Processo: 23159.001950/2021-09.

Contratante: INST.FED. ESPÍRITO SANTO/CAMPUS NOVA VENÉCIA. Contratado: 28.426.120/0001-74 - LANCHONETE CARLITO'S LTDA. Objeto: Alteração dos valores do contrato nº 14/2021 (concessão de espaço para cantina/restaurante) oriundo do pregão eletrônico 07/2021, firmado entre as partes em 20 de dezembro de 2021.. Vigência: 01/01/2022 a 31/12/2023. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 42.632,88. Data de Assinatura: 19/03/2023.

(COMPASNET 4.0 - 19/03/2023).

